



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 287/12 – DG/MP
CONTRATO Nº 001935/2012

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO E MARIA APARECIDA
TREVISANI DIOCLÉCIO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na rua Riachuelo n.º 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO*, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor *JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA*, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, e de outro, *MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO*, CNPJ n.º 02.139.339/0001-07, neste ato representada pela Senhora Maria Aparecida Trevisani Dioclécio, Proprietária, portadora do RG n.º 16.360.597-X, CPF n.º 075.876.678-57, doravante denominada simplesmente *CONTRATADA*, para firmar, de comum acordo, o presente Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, conforme segue.

CLÁUSULA 1ª – DO ADITAMENTO

1. Nos termos do §1º do artigo 65 da Lei federal n. 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da cláusula 14º do ajuste inicial, e diante da necessidade e conveniência do *CONTRATANTE*, ficam acrescidos os serviços de locação e assistência técnica de centrais de PABX, nos moldes descritos no ajuste inicial, a partir de 04.08.14, nas seguintes localidades:

| LOCALIDADE | EQUIPAMENTO CONFIGURAÇÃO MÍNIMA | ENDEREÇO | LOCAÇÃO PREÇO DIF. MENSAL | INSTALAÇÃO |
|--|---|---|---------------------------------|------------|
| Promotoria de Justiça de Santa Bárbara D'Oeste | - 06 troncos - 20 ramais - 01 ap. ks - 01 no break | Praça Dona Carolina, n.º 40, Santa Bárbara D'Oeste - SP | R\$ 131,21 | R\$ 62,41 |
| Promotoria de Justiça de Cajamar | - 04 troncos - 12 ramais - 01 ap. ks - 01 no break c/identificador de chamadas | Avenida Joaquim Janus Penteado, n.º 96, Cajamar - SP | R\$ 131,21 | R\$ 62,41 |
| Promotoria de Justiça de Vargem | - 02 troncos - 08 ramais - 01 ap. ks | Avenida Walter Tatoni, n.º | R\$ 131,21 | R\$ 62,41 |

AT/DG-slb





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-------------------------------------|---|--|------------|-----------|
| Grande | - 01 no break | 343, Vargem Grande - SP | | |
| Promotoria de Justiça de Votorantim | - 04 troncos - 12 ramais - 01 ap. ks - 01 no break | Avenida Luiz Patrocínio Fernandes, nº 762, Votorantim - SP | R\$ 131,21 | R\$ 62,41 |
| Área da Saúde | - 04 troncos - 16 ramais - 01 ap. ks - 01 no break | Rua Senador Feijó, nº 164/176, Centro, São Paulo - SP | R\$ 131,21 | R\$ 62,41 |
| Promotoria de Justiça de Borborema | - 02 troncos - 08 ramais - 01 ap. ks - 01 no break | Rua Rui Barbosa, nº 117, Centro, Borborema - SP | R\$ 131,21 | R\$ 62,41 |

CLÁUSULA 2ª – DO REMANEJAMENTO

Tendo em vista a necessidade da CONTRATANTE, ficam remanejados os locais para prestação dos serviços que são objeto do presente ajuste, inicialmente previstos para a Promotoria de Justiça de Guarulhos, para as Promotorias de Justiça de Piracaia e Olímpia, na seguinte conformidade:

| | | | |
|-----------------------------------|---|----|---|
| Promotoria de Justiça de Piracaia | - 04 troncos - 12 ramais - 01 ap. ks - 01 no break c/identificador chamadas | de | Rua Benedito Vieira da Silva, nº 300, Piracaia - SP |
| Promotoria de Justiça de Olímpia | - 06 troncos - 16 ramais - 01 ap. ks - 01 no break c/identificador chamadas | de | Rua São João, nº 891, Olímpia - SP |

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da CONTRATANTE, ficam alteradas as configurações dos equipamentos instalados nas Promotorias de Justiça indicadas abaixo, sem alteração dos valores inicialmente estipulados, na seguinte conformidade:

| | | |
|--|---|---|
| Promotoria de Justiça de Mogi das Cruzes | Avenida Cândido Xavier de Almeida e Souza, nº 159, Mogi das Cruzes - SP | - 06 troncos - 16 ramais - 01 placas IDC - 01 ap. ks |
|--|---|---|

AT/DG-slb





| | | |
|----------------------------------|---|--|
| | | - 01 no break - 01 placa DISA |
| Promotoria de Justiça de Limeira | | - acréscimo de 01 (uma) placas DISA |
| Promotoria de Justiça de Santos | Avenida Conselheiro Nebias, nº 754, Boqueirão | - 06 troncos - 24 (vinte e quatro ramais) - 02 ap. ks - 01 no break |

CLÁUSULA 4ª - DO PREÇO

Pela prestação dos serviços de locação e assistência técnica de cada um dos equipamentos objeto deste aditamento e indicados na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a contratada o valor mensal unitário de R\$ 131,21 (cento e trinta e um reais e vinte e um centavos), e o valor unitário de R\$ 62,41 (sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à instalação de cada um dos equipamentos.

CLÁUSULA 4ª - DO ACRÉSCIMO

Em decorrência da alteração acima indicada, os serviços inicialmente contratados ficarão acrescidos em aproximadamente 6,54%.

CLÁUSULA 5ª - DO VALOR DO ACRÉSCIMO

Para efeito legal, diante do acréscimo estabelecido o valor total deste contrato passa a ser de R\$ 180.311,94 (cento e oitenta mil, trezentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Original, cujo teor não tenham sido alcançados por este Instrumento.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO
MARIA APARECIDA TREVISANI DIOCLÉCIO

